



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2488/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria n° 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOAO CARLOS HAMMES ANDRE, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (Fiscal Titular) e MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (Fiscal Suplente), para atuarem como fiscais para o acompanhamento do Contrato n° 067/2024 firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e COMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para implementação de 02 (dois) grupos de geradores nos prédios do Centro Integrado de Análises (CIA) e do Centro de Microscopia Eletrônica do Sul (CEME-SUL), afim de atender às necessidades do Projeto 798 – MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à FAURG.

Art. 3º - O certame licitatório atende o Contrato n° 067/2024, firmado entre FAURG e COMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, vinculado ao Processo Administrativo n° 1189/2024, que está cadastrado na FAURG.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de outubro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 11/10/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0289192** e o código CRC **60F36FC9**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013745/2024-12

SEI nº 0289192